



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Pinhalzinho

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0300097-09.2015.8.24.0049/SC

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SC

EXECUTADO: MARIO SERGIO JAHN

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): **Imóvel - Matrícula 25089**, O LOTE URBANO Nº. 24, da quadra nº. 291, com a area de DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS(252,00 m²), sem benfeitorias, situado na rua Aderbal Ramos da Silva, esquina com a rua Adolfo Werlang, na regularização do Lar Legal Jardim Maria Terezinha, no bairro Jardim Maria Terezinha, nesta cidade e comarca de Pinhalzinho, **CONFRONTANDO:**ao NORTE, com a rua Adolfo Werlang; ao SUL, com o lote urbano nº. 23; ambas as confrontações na extensao de 21,00 metros; ao LESTE, com a rua Aderbal Ramos da Silva; ao OESTE, com o lote urbano nº. 01; ambas as confrontações na extensao de 12,00 metros.

OBS:

AVALIAÇÃO: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

0300097-09.2015.8.24.0049

310034018101 .V1 deboraespanhol© deboraespanhol